



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 137/20, DE 13 DE MAIO DE 2020.

397

| |
|--------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____. |
| Em <u>03</u> / <u>06</u> / <u>20</u> |
| Ass. _____ |

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – REINTEGRAR, conforme processos 0002193-56.2015.8.19.0034. e PA: 2020.03914-5:

LUCELIA PACHECO DA SILVA SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº MG -10833860 SSP, inscrito(a) no CPF sob o Nº 040.553.886-32, para exercer o cargo público de **PEDAGOGO**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Maio de 2020.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema